



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/SGPRE/SGP/COASA/SEDAS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

#### 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: Unidade Demandante: SEDAS

Item do PLANCONT de Eleições: ID 6

#### 2. OBJETO

**2.1. Natureza do objeto:** Prestação de serviços

**2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Contratação de serviços de UTI Móvel, acompanhada de médico(a), enfermeiro(a) e motorista, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2026, período de fechamento do cadastro eleitoral; no dia 04 de outubro de 2026, primeiro turno das Eleições 2026, e no dia 25 de outubro de 2026, segundo turno, se houver.

#### 3. JUSTIFICATIVA

Dotar o TRE-BA de serviços especializados, com estrutura específica, para oferecer cobertura em atendimento de ocorrências médicas, inclusive emergenciais, que porventura ocorram nos períodos em que há maior circulação de pessoas nas dependências do Tribunal.

#### 4. HISTÓRICO

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

**0022761-34.2023.6.05.8000**

**0007567-28.2022.6.05.8000**

#### 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

( ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

( ) Fomentar a educação para a cidadania

( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

( ) Melhorar a comunicação administrativa

( ) Promover a sustentabilidade ambiental

( ) Aprimorar a gestão de pessoas

( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

( ) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

#### 6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	14052	Unidade Móvel tipo UTI composta de: 1. Médico treinado em atendimento pré- hospitalar e terapia intensiva; 2. Enfermeiro treinado para atendimento de emergência em pré-hospitalar;	04 a 06/05/2026 Durante 12h horas: das 08 às 20 horas	Diárias	03 (três)

		<p>3. Motorista treinado em direção defensiva e atendimento pré hospitalar;</p> <p>4. Todos os recursos necessários para atendimentos médicos de urgência e emergência: medicamentos, materiais descartáveis e equipamentos.</p> <p>Obs. A Unidade Móvel deverá possuir no mínimo os seguintes equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- maca com rodas e articulada;</li> <li>- suporte para soluções parenterais;</li> <li>- cadeira de rodas dobrável;</li> <li>- instalação de oxigênio;</li> <li>- aparelho portátil de eletrocardiograma;</li> <li>- monitor e desfibrilador portáteis com sincronismo e bateria interna recarregável</li> <li>- oxímetro.</li> <li>- prancha longa para imobilização da coluna;</li> <li>- kit de vias aéreas: laringoscópio, jogo de cânulas (endotraqueais, traqueostomia, orofaríngeas e nasofaríngeas), ressuscitador manual com reservatório de oxigênio - ambu, etc.;</li> <li>- conjunto de colares cervicais;</li> <li>- kit de acesso venoso;</li> <li>- materiais para pequenas cirurgias;</li> </ul>		
2.	14052	<p>Unidade Móvel tipo UTI composta de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Médico treinado em atendimento pré-hospitalar e terapia intensiva;</li> <li>2. Enfermeiro treinado para atendimento de emergência em pré-hospitalar;</li> <li>3. Motorista treinado em direção defensiva e atendimento pré hospitalar;</li> <li>4. Todos os recursos necessários para atendimentos médicos de urgência e emergência: medicamentos, materiais descartáveis e equipamentos.</li> </ol> <p>Obs. A Unidade Móvel deverá possuir no mínimo os seguintes equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- maca com rodas e articulada;</li> <li>- suporte para soluções parenterais;</li> <li>- cadeira de rodas dobrável;</li> <li>- instalação de oxigênio;</li> <li>- aparelho portátil de eletrocardiograma;</li> <li>- monitor e desfibrilador portáteis com sincronismo e bateria interna recarregável;</li> <li>- oxímetro.</li> <li>- prancha longa para imobilização da coluna;</li> <li>- kit de vias aéreas: laringoscópio, jogo de cânulas (endotraqueais, traqueostomia, orofaríngeas e nasofaríngeas), ressuscitador manual com reservatório de oxigênio - ambu, etc.;</li> <li>- conjunto de colares cervicais;</li> <li>- kit de acesso venoso;</li> <li>- materiais para pequenas cirurgias;</li> </ul>	<p>04/10/2026 e 25/10/2026 (se houver 2º turno)</p> <p>Durante 24 horas: a partir das 06 horas de cada dia</p>	<p>Diárias</p> <p>02 (duas)</p>

	ressuscitador manual com reservatório de oxigênio - ambu, etc.; - conjunto de colares cervicais; - kit de acesso venoso; - materiais para pequenas cirurgias;		
--	--	--	--

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- ( X ) Não  
( ) Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

### 7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

- ( X ) Não  
( ) Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato:

### 7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- ( X ) Não  
( ) Sim

Indicar quais:

### 7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

(X) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

( ) Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.  
Justificar a necessidade de garantia contratual:

### 7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(X) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

( ) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

### 7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- ( X ) Não  
( ) Sim

Indicar a legislação:

### 7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

- ( ) Não

( X ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

Além daquelas previstas no Edital, a licitante deverá apresentar o Alvará de funcionamento fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

- ( ) Não

( X ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

A contratada deverá apresentar o Certificado de inscrição e Certidão de Responsabilidade Técnica do médico responsável técnico e da pessoa jurídica emitidos pelo Conselho Regional de Medicina, comprovação de que o profissional médico responsável técnico integre o quadro de pessoal permanente da licitante, entendendo-se por quadro de pessoal permanente o vínculo empregatício, de trabalho, de prestação de serviço ou societário; ou pela certidão de registro da empresa na entidade profissional em que conste o nome do profissional como seu responsável técnico ou, ainda, de declaração da contratação futura do profissional, acompanhada da declaração de sua anuência.

#### 7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

- ( ) Não

( X ) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

#### 7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional

**vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?**

( ) Não

(X) Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

**7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?**

(X) Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

A contratada deverá descartar todo o resíduo hospitalar gerado pela prestação do serviço conforme o quanto prescrito pela RDC 222/2018 - ANVISA.

( ) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

**7.10. Análise da divisibilidade da solução**

( ) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

( ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: **Não se aplica.**

**7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?**

(X) Não

( ) Sim

Listar as providências necessárias

**8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

( ) Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

( ) Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

(X) Sim

( ) Não

**Conclusão:**

( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

( ) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

**9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:**

Solução 1: atendimento pelos profissionais do Serviço Médico do Tribunal

Solução 2:

**9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:**

A escolha da contratação dos serviços de UTI móvel considerou que o atendimento pelos profissionais do Serviço Médico do Tribunal ocorre ambulatorialmente, não dispondo de suporte e equipamentos necessários para atendimentos de emergência, portanto não supriria a necessidade da Administração.

**10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:**

PROPOSTA	VALOR
ESTUDOS PRELIMINARES - ETP (3657485)	SEI 0019929-57.2025.6.05.8000 / pg. 4

Preço estimado baseado na contratação anterior (R\$ 30.250,00), processo nº 0022761-34.2023.6.05.8000, atualizado pelo IPCA.

## 11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- ( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- (X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- ( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- ( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

## 12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- ( ) Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Roberta Couto Reis, Chefe de Seção**, em 30/12/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3657485** e o código CRC **C39CD435**.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

SEDAS/COASA

**1- CONTEXTO**

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Contratação de serviços de UTI móvel para o final do alistamento eleitoral e para os dias da eleição 2026, primeiro e segundo turno, se houver.
---	---

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

\*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação. De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÉXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Buscar conhecimento sobre como elaborar o ETP	Deficiência na identificação da necessidade Deficiência na fixação de requisitos mínimo da contratação Deficiência na identificação da necessidade Deficiência na fixação de requisitos mínimo da contratação	ETP insatisfatório	Inconsistências no termo de referência/projeto básico Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e entrega final do serviço	Revisão do TR e do ETP

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Buscar informações acerca dos normativos internos e do fluxograma do projeto de planejamento	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do projeto	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo	Buscar acompanhar o andamento do processo para poder sanar possíveis falhas em tempo hábil

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO**

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Análise das últimas contratações	ETP insatisfatório	Inclusão de exigências no TR que não poderão ser atentidas pela contratada	Contratações desertas ou fracassadas	Repetição de procedimentos licitatórios

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Análise das últimas contratações	Desconhecimento da necessidade	Não inclusão no ETP dos requisitos essenciais à execução do serviço	Inconsistência no ETP	Repetição de procedimentos licitatórios

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CORRETIVOS
Análise das últimas contratações	Desconhecimento da necessidade	Não inclusão no TR das obrigações essenciais à execução do serviço	Inconsistência no TR	Repetição de procedimentos licitatórios

**3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS**

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
atendidas pela futura contratada	2	5	10	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
atendidas pela futura contratada	2	5	10	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
execução dos serviços	5	5	25	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
R3 - Prazos Curtos	2	8	16	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
R4 - Baixo desempenho				<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	
R5 -			0	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	
R6 -			0	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	
R7 -			0	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	
R8 -			0	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	
R9 -			0	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	
R10 -			0	<b>(Muito)Baixo - MONITORAR</b>	

**4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO**

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

<b>EVENTO</b>	<b>AÇÕES DE TRATAMENTO</b> <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	<b>PRAZOS DAS AÇÕES</b> <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>	<b>COMUNICAÇÃO</b> <i>1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?</i>
R1	Não inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pela futura contratada	Durante elaboração do TR	Não há necessidade de providências de outras unidades
R2	Atenção na elaboração do ETP para inclusão de requisitos essenciais à execução dos serviços <del>Atenção na elaboração do ETP para inclusão de requisitos essenciais à execução</del>	Durante elaboração do ETP	Não há necessidade de providências de outras unidades
R3	Fazer estimativas generosas do tempo necessário para concluir tarefas e incorporar contingências de tempo	Durante elaboração do cronograma	Não há necessidade de providências de outras unidades
R4	Antever possíveis riscos de desempenho, ainda no início do planejamento	Durante elaboração das metas	Não há necessidade de providências de outras unidades
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			

COGELIC - SGA - TRE/BH

## LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO\*

\*Tabela exemplificativa

<b>CONTROLES PREVENTIVOS</b> (atuam nas CAUSAS a fim de <b>EVITAR</b> que o evento se materialize)	<b>CAUSAS</b>	<b>EVENTOS DE RISCO</b>	<b>CONSEQUÊNCIAS</b>	<b>CONTROLES CONTINGENCIAIS</b> (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação <b>CASO O EVENTO VENHA A OCORRER</b> visando <b>MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO</b> )
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p><b>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório</b> <b>(ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</b></p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou encassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p>	<p>Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p>
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>	<p><b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b></p>	<p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Estuturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à demandante, ou por parte do CGovic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>	<p><b>Atraso na aprovação do ETP</b></p>	<p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade do mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>	<p><b>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</b></p>	<p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>

### Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

### Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

#### Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
<b>Muito Alto</b>	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
<b>Alto</b>	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
<b>Médio</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
<b>Muito Baixo/Baixo</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

#### Respostas a Riscos

<b>RISCO ALTO</b> - TRANSFERIR - MITIGAR	<b>RISCO MUITO ALTO</b> - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
<b>RISCO BAIXO/BAIXO</b> - ACEITAR	<b>RISCO MÉDIO</b> - MITIGAR

Aceitar  
Mitigar  
Transferir

Evitar

### Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

### Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
<b>1 – Inexistente</b> Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
<b>2 – Fraco</b> Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
<b>3 – Mediano</b> Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
<b>4 – Satisfatório</b> Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
<b>5 – Forte</b> Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

<b>RISCO DO CONTROLE</b>		
1 (muito alto)	1	1
2	0,75	
3 (alto)	0,5	
4	0,25	
0,5 (médio)	0,05	
0,25 (baixo)		
0,05 (muito baixo)		